



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite Nº 2019.06.21.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma das Escolas de Ensino Fundamental Pedro Fernandes de Alcântara e Francisco Castelo de Castro, localizadas nos Distritos de Cariutaba e Nova Betânia, Município de Farias Brito/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 05 de Julho de 2019.
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

Aos 05 de Julho de 2019, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 01020119/2019, de 02 de Janeiro de 2019, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Tiago de Araújo Leite, Luclessian Calixto da Silva Alves e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Convite nº 2019.06.21.1, cujo objeto supracitado, sendo elas **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA ME, CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI, META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME e TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME.** Pontualmente às 09:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Luclessian Calixto da Silva Alves para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que as empresa **META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME, CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME e CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA ME** se fizeram presentes. Desta forma o(a) Senhor(a) Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o(a) Senhor(a) Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise e rubrica por parte da Comissão e dos licitantes presentes junto a todas as propostas apresentadas, sendo as mesmas encaminhadas ao Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura para auxílio técnico. Após a conclusão da referida análise, fora realizada uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA ME** sagrou-se vencedora junto ao presente certame, com proposta no valor total de **R\$ 215.126,35 (duzentos e**

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**

quinze mil cento e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos). Fora destacado que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas da seguinte forma: **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME** e **CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME**, por apresentarem seu orçamento contendo itens com valores divergentes dos que constam na composição de preços unitários apresentada. Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado em local de costume, na Portaria da Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,^{Luclessian} Luclessian Calixto da Silva Alves, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Rais Barbosa da Silva	

**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO****MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS**

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma das Escolas de Ensino Fundamental Pedro Fernandes de Alcântara e Francisco Castelo de Castro, localizadas nos Distritos de Cariutaba e Nova Betânia, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Convite Nº 2019.06.21.1

Empresa(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	18.845.268/0001-90
2	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA ME	23.514.520/0001-18
3	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	27.455.220/0001-66
4	CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME	17.573.772/0001-15
5	G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI	10.572.609/0001-99
6	M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI	27.998.611/0001-27
7	META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME	07.471.421/0001-40
8	TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME	26.627.169/0001-60

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	CONSTRUTORA GRANGEIRO E PINHO LTDA ME	216.128,35
2º	G7 CONTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI	216.436,75
3º	CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME	233.956,32
4º	META EMPREEND SERV DE LOC DE MAO DE OBRA EIRELI-ME	237.359,56
5º	TELES SOLUÇÕES EM IMÓVEIS EIRELI - ME	238.595,99
6º	M.A DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI	254.716,04
	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	Desclassificada
	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	Desclassificada

Farias Brito/CE, 05 de Julho de 2019.

VISTO DA COMISSÃO:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Rais Barbosa da Silva	